
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES

1. REGULAMENTO

Poderá candidatar-se à tutoria o (a) aluno (a) que preencher os seguintes requisitos:

- I. Encontrar-se regularmente matriculado no Curso de Graduação da Faculdade Vértice - Univértix;
- II. Não estar cursando o 1º período do curso;
- III. Apresentar média mínima de 65% de aproveitamento no somatório das disciplinas;
- IV. Ser pontual e assíduo (mínimo de 75% de frequência);
- V. Ter boa conduta acadêmica (não possuir qualquer tipo de advertência);
- VI. Ter disponibilidade para acompanhar o aluno nas aulas de sábado caso seja necessário;
- VII. Não possuir nenhuma dependência;
- VIII. Estar adimplente junto à tesouraria, com recibo de nada consta.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As **inscrições** serão realizadas na RECEPÇÃO DA FACULDADE VÉRTICE UNIVÉRTIX no período de **11/06/2018 a 15/06/2018** no horário de expediente da faculdade.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição.

2.3 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma unidade de ensino.

2.4 A inscrição é isenta de qualquer valor.

3. DATA DO CONCURSO

O processo de seleção será realizado da forma que se segue:

As entrevistas serão agendadas individualmente com os inscritos após a análise dos documentos.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

4.1 Análise do Histórico com cumprimento dos requisitos expressos no item 1 deste edital.

4.2 Entrevista com a coordenadora do NAPE e com o coordenador do curso.

Os itens 4.1 é de caráter eliminatório. Sendo assim, o candidato REPROVADO em pelo menos um dos itens relacionados ficará automaticamente desclassificado e não poderá participar da entrevista.

5. PERÍODO DE EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE TUTORIA

O exercício da tutoria terminaria no último dia de aula do semestre.

6. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

6.1 O tutor no exercício de suas atribuições se comprometerá a cumprir uma carga horária de tutoria de 30 (trinta) horas semanais no exercício de suas funções como tutor, com atividades voltadas ao acompanhamento de alunos com necessidades especiais.

6.2 O tutor deverá ter tranquilidade durante o exercício de suas funções.

6.3 O tutor no exercício de suas atribuições por solicitação do coordenador do curso, pelas coordenadoras do NAPE e extensão e pesquisa deverá auxiliar nas atividades de pesquisa e extensão da instituição.

6.4 O tutor no exercício de suas atribuições deverá apresentar relatório semanal das atividades desenvolvidas como tutor.

6.5 O tutor no exercício de suas atribuições poderá ser dispensados de suas atividades de tutor e substituído por outro candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação, por vontade própria ou pelo fato de ter deixado de cumprir qualquer uma de suas atribuições.

6.6 Ao término do exercício da tutoria, após apresentação do relatório das atividades desenvolvidas, todos os tutores obterão o correspondente certificado, que é considerado título, além da atribuição de horas complementares proporcionais.

6.7 O tutor durante o exercício de suas atribuições receberá um pró-labore de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

6.8 O candidato, após efetuar sua inscrição no concurso de tutoria fica sujeito à concordância de todas as normas referentes ao mesmo.

7. VAGAS OFERECIDAS

5 (cinco) vagas para o horário noturno

1 (uma) vagas para o horário diurno

Matipó, 07 de junho de 2018

Direção Geral